



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na
2 sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da UFFS, e nos
3 demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário
5 (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora
6 de Extensão e Cultura, Professora Patricia Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
7 **videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Ivann Carlos Lago e Renan Costa
8 Beber Vieira (docentes *Campus* Cerro Largo), Danilo Enrico Martuscelli e Vanessa
9 Neumann Silva (docentes *Campus* Chapecó), Ulisses Pereira de Mello (docente *Campus*
10 Erechim), Luciano Tormen e Luiz Carlos de Freitas (docentes *Campus* Laranjeiras do Sul)
11 e Marcos Leandro Ohse (docente *Campus* Realeza). **Não compareceram à sessão por**
12 **motivos justificados os seguintes conselheiros:** Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de
13 Pesquisa e Pós-Graduação), Daniella Reche (docente *Campus* Erechim), Adenise Clerici e
14 Roberta Daniele Klein (TAEs titular e suplente do *Campus* Cerro Largo). **Participaram da**
15 **sessão no exercício da titularidade:** Everton de Moraes Kozeniseski (docente *Campus*
16 Erechim); Jossimara Poletini (docente *Campus* Passo Fundo) e Reginaldo Cristiano Griseli
17 (TAE *Campus* Erechim). **Não compareceram à sessão por motivos não justificados os**
18 **seguintes conselheiros:** Renan Henrique da Silva (discente suplente *Campus* Realeza), Eni
19 Araújo Malgarim e Mario Luis Lill (titular e suplente da comunidade regional do Rio
20 Grande do Sul). A Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,
21 servidora Josiane Heinrich, participou da sessão como ouvinte. Conferido o *quórum*, a
22 presidente saudou a todos, declarou aberta a sessão às treze horas e quarenta minutos e
23 passou ao **EXPEDIENTE**. **1.1** Apreciação da ata da 1ª Sessão Ordinária de 2020 (10 de
24 fevereiro): a ata não foi apreciada porque a secretaria disponibilizou no *moodle* com apenas
25 vinte e quatro horas de antecedência, e desta forma a presidência sugeriu que fosse
26 apreciada na próxima sessão ordinária, visto não ter havido tempo hábil para que os
27 conselheiros fizessem a leitura. O pleno acordou pela apreciação na próxima sessão
28 ordinária. **1.2 Comunicados.** A presidente comunicou sobre os processos que estavam
29 designados para relatoria e para os quais foram solicitadas prorrogação de prazo para a
30 secretaria, e que serão apreciadas na próxima sessão ordinária: processos nº
31 20205.001026/2017-21: Prestação de contas do contrato 056/2013 (Relatora Daniella
32 Reche); nº 23205.001035/2019-83: Prestação de contas do contrato nº 092/2015 (Relator
33 Luiz Carlos de Freitas); e nº 23205.000523/2018-92: Prestação de contas do contrato nº
34 068/2014 (Relator Ulisses Pereira de Mello). O conselheiro Danilo comunicou que, sobre
35 as relatorias de prestação de contas de contratação de fundação, assunto pautado nas
36 últimas sessões desta Câmara, procurou os documentos como o Estatuto e o Regimento
37 Geral da Universidade, além do Regimento Interno do Conselho Universitário para ver
38 onde encontrava como atribuição da CPPGEC, a aprovação de tais matérias, mas também



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 compreende que existe problema com a Instrução Normativa N°28/PROAD/UFFRS/2017,
40 que rege sobre as competências do órgão que, na hierarquia institucional, está acima dela.
41 Ainda nos comunicados, o conselheiro Everton do *campus* Erechim solicitou
42 esclarecimentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sobre a nomeação do Diretor
43 de Pós-Graduação, que o cargo encontra-se vago. A presidente se comprometeu em dialogar
44 com o setor e em breve devem ter a devolutiva. Sem mais comunicados, a presidente
45 passou para a **Ordem do dia** com a apresentação da pauta da sessão. 2.1 Processo
46 23205.002885/2019-07 - Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
47 Realidade Brasileira; 2.2 Processo 23205.003330/2019-74 - Proposta de criação de
48 laboratório de estudos avançados; 2.3 Processo 23205.003326/2019-14 - Relatório final do
49 curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional – 3ª edição; 2.4 Processo
50 23205.003142/2019-46 - Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
51 Gestão Pública; 2.5 Processo 23205.001367/2017-04 - Prestação de contas do contrato
52 056/2013 – FAPEU, relativo ao projeto Implantação do Curso de Licenciatura em Educação
53 no Campo – *Campus* Erechim. A presidente apresentou a matéria em caráter de urgência, o
54 processo 23205.000756/2020-18 - Contratação de Fundação para o Projeto de Extensão
55 Apoio à organização de eventos na UFFRS, que originou na Pró-Reitoria de Extensão e
56 Cultura, que para tramitar em tempo para os procedimentos de contratação de fundação,
57 demanda despacho imediato. Não houve consenso no acolhimento da matéria em caráter de
58 urgência, e passou-se à votação: os conselheiros do *campus* Cerro Largo votaram contra
59 (dois votos), demais conselheiros acolheram a matéria (nove votos), que passou a integrar a
60 pauta, ficando assim estruturada: **2.1** Processo 23205.000756/2020-18 - Contratação de
61 Fundação para o Projeto de Extensão Apoio à organização de eventos na UFFRS; **2.2**
62 Processo 23205.002885/2019-07 - Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação *Lato*
63 *Sensu* em Realidade Brasileira; **2.3** Processo 23205.003330/2019-74 - Proposta de criação
64 de laboratório de estudos avançados; **2.4** Processo 23205.003326/2019-14 - Relatório final
65 do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional – 3ª edição; **2.5**
66 Processo 23205.003142/2019-46 - Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação *Lato*
67 *Sensu* em Gestão Pública; **2.6** Processo 23205.001367/2017-04 - Prestação de contas do
68 contrato 056/2013 – FAPEU, relativo ao projeto Implantação do Curso de Licenciatura em
69 Educação no Campo – *Campus* Erechim. **2.1 Processo 23205.000756/2020-18 -**
70 **Contratação de Fundação para o Projeto de Extensão Apoio à organização de eventos**
71 **na UFFRS.** Depois de acolhida a matéria, os conselheiros deliberaram por não aprovar em
72 designação de relatoria prévia e que fosse designado relator. O conselheiro Ivann informou
73 que, quando a matéria é aprovada em caráter de urgência o pleno precisa deliberar sobre
74 ela, aprovando ou reprovando a solicitação. Consultado o Regimento para busca de solução
75 adequada, não houve consenso. Desta forma, a presidente estabeleceu dez minutos de
76 recesso para que os conselheiros analisassem a questão e apresentassem sugestões de
77 encaminhamentos. Decorrido o tempo, a presidente consultou o pleno sobre sugestão para
78 encaminhamento. O conselheiro Ulisses relatou que votaram pela aprovação da matéria
79 sem ter clareza de que o procedimento de designação para relatoria não era possível, que
80 agora estão esclarecidos e sugeriu rever a decisão do pleno, ou agendar uma sessão
81 extraordinária para deliberar esta matéria. O conselheiro Everton sugeriu rejeitar a proposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 e então chamar a sessão extraordinária com esta matéria como pauta. As sugestões do pleno
83 foram acatadas, decidindo-se pelo seu encaminhamento para relatoria e convocação de
84 sessão extraordinária para apreciação. A conselheira Jossimara manifestou a disponibilidade
85 para fazer a relatoria. **2.2 Processo 23205.002885/2019-07: Proposta de reedição do**
86 **curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Realidade Brasileira – Campus Laranjeiras do**
87 **Sul** O Relator Ivann Carlos Lago apresentou o Parecer nº
88 1/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020) na sessão de 20/2/2020 com solicitação de
89 alteração/ajustes até 6/3/2020, que foi aprovado pelo pleno. Os ajustes foram feitos pelo
90 interessado e encaminhados para a secretaria, que remeteu para nova apreciação do relator,
91 que se manifestou favorável a aprovação da decisão. Desta forma, a presidente informou
92 que a decisão desta Câmara será publicada, já que foram atendidas todas as condicionantes.
93 **2.3 Processo 23205.003330/2019-74: Proposta de criação de laboratório de estudos**
94 **avancados – Nome do laboratório: Laboratório História Ambiental da UFRS**
95 **(Fronteiras LHA) - Campus Chapecó.** O Relator Luciano Tormen apresentou o Parecer nº
96 4/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020, favorável a criação do Fronteiras LHA condicionado a
97 melhor estruturação do regimento, apresentando os itens faltantes (critérios permanência de
98 membros, de escolha do coordenador, de duração de seu mandato, para a substituição do
99 Coordenador e dissolução do laboratório e da destinação do patrimônio do laboratório em
100 caso de dissolução) e que seja comprovada a disponibilidade da infraestrutura solicitada. O
101 voto do relator foi aprovado, estabelecendo-se o prazo para o interessado fazer os ajustes
102 até o dia 3 de abril, e posterior encaminhamento para decisão na sessão do dia 8 de abril do
103 mesmo ano. **2.4 Processo 23205.003326/2019-14: Relatório final do curso de Pós-**
104 **Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional – 3ª edição, ofertado no Campus**
105 **Cerro Largo/RS.** A relatora Jossimara Poletini apresentou o Parecer nº
106 5/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020, favorável a aprovação do relatório final desde que o
107 interessado apresente o comprovante de maior titulação docente de Deniz Alcione Nicolay,
108 bem como a documentação do discente João Sidinei Marostega. Voto da relatora aprovado.
109 **2.5 Processo 23205.003142/2019-46: Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação**
110 **Lato Sensu em Gestão Pública – Campus Erechim.** A relatora Vanessa Neumann Silva
111 apresentou o Parecer nº 6/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020 e seu voto favorável, e na
112 sequência, abriu-se espaço para considerações. A presidente sugeriu que a recomendação da
113 relatora, observando a redação sucinta e a falta de algumas informações importantes, como
114 por exemplo: prazo para indicação de orientador, prazo máximo para entrega e prazos de
115 prorrogação, fossem condicionantes à aprovação da proposta. Desta forma, o pleno aprovou
116 o voto da relatora condicionando a publicação da decisão desta Câmara à inclusão, por
117 parte do interessado, das sugestões mencionadas no parecer. **2.6 Processo**
118 **23205.001367/2017-04: Prestação de contas do contrato 056/2013 – FAPEU, relativo ao**
119 **projeto Implantação do Curso de Licenciatura em Educação no Campo – Campus**
120 **Erechim. Documento complementar Processo 23205.003909/2013-03 - Contratação da**
121 **Fundação de Apoio.** O Relator Danilo Enrico Martuscelli apresentou o Parecer nº
122 7/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020, que na análise, relata falta de documentos referentes
123 aos processos licitatórios, identifica problemas na prestação de contas relacionados à
124 cobrança dos serviços prestados pelas empresas intermediárias que são contratadas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 FAPEU e atendem os pedidos de transporte aéreo e rodoviário. Relata também que o
126 Parecer nº 7/CONCUR/UFFS/2019 ainda não foi publicado na página do CONCUR,
127 mesmo transcorridos pouco mais de quatro meses da aprovação da ata da reunião. Chama a
128 atenção para este fato, pois o referido parecer, assim como a decisão do CONCUR e os
129 documentos faltantes anexados não se encontram disponíveis na íntegra, no processo em
130 análise. Todas as páginas pares foram suprimidas. Por fim, o voto é favorável à aprovação
131 condicionado às seguintes ressalvas: a inserção integral do Parecer nº
132 7/CONCUR/UFFS/2019 no processo e o envio de nota de esclarecimento por parte da
133 FAPEU pela não entrega das atas das licitações ou dos chamamentos públicos relacionados
134 à contratação de empresas de transporte, exigidas pela fiscal do contrato. Na sequência,
135 abriu-se espaço para considerações, e a conselheira Vanessa pediu esclarecimentos a
136 respeito da tramitação deste processo à CPPGEC, visto que se trata de um curso de
137 licenciatura, acreditando que a Câmara de competência para sua deliberação seja a Câmara
138 de Graduação e Assuntos Estudantis. Diante das constatações e do parecer do relator, o
139 pleno decidiu pela aprovação do parecer e pelo encaminhamento do processo ao Serviço
140 Especial de Apoio à Contratação de Fundação e pela NÃO PUBLICAÇÃO da decisão, uma
141 vez que o processo trata de questões relacionadas a um curso de graduação, ou seja, de
142 natureza diversa aos assuntos de sua competência. Nada mais a tratar, a presidente
143 agradeceu a presença dos conselheiros e às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a
144 sessão, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de
145 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
146 assinada por mim e pela presidente.